

Prefeitura Municipal de Luis Alves.  
Estado de Santa Catarina.

Portaria no 6/60.

Guilherme Schraube, Prefeito Municipal de Luis Alves,  
no uso de suas atribuições.

Resolve.

Prorrogar a partir do dia 24 de março deste ano,  
por mais sessenta dias, a licença concedida a Taciana Pedro Schmitz,  
viúva, para tratamento de saúde.

Di-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 28 de março de 1960.

Guilherme Schraube  
Guilherme Schraube  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada, a presente portaria em 28 de abril de 1960.

Desse modo

p. Secretário